

EXPEDIENTE: Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118, sobreloja, sala 3, Edifício Jorge Daux, CEP 88010-560, Centro, Florianópolis/SC Fone/FAX: (048)3222.4668

imprensa@sintrajusc.org.br
www.sintrajusc.org.br

Produção: Gilberto Motta (MTb 957/SC)
Míriam Santini de Abreu (MTb 8077/RS)
Tiragem: 800 exemplares

Nº 1074

Existe "Justiça Social" no Judiciário?

O título acima é o mesmo que acompanha o texto publicado hoje na página 7 no jornal *Notícias do Dia*, que circula na Grande Florianópolis. O texto também foi publicado no *ND* que circula na região de Joinville. A publicação cumpre decisão de Assembleia realizada no TRT12 na semana passada.

Hoje, em Navegantes, será inaugurada a primeira Vara do Trabalho do Brasil com sistema nacional de processo eletrônico, o chamado PJE-JT.

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ministro João Oreste Dalazen, que estará presente na solenidade, disse que é "indispensável e urgente a implantação desse sistema, que trará imensas vantagens para a cidadania". O ministro que fala em cidadania é o mesmo que, no dia 25 de novembro, assinou Resolução que estabelece desconto na remuneração dos servidores relativa aos dias de paralisação decorrentes de participação em movimento grevista, na folha de pagamento imediatamente subsequente à primeira ausência ao trabalho.

Segundo a Resolução, as ausências não poderão ser objeto de abono e de cômputo de tempo de serviço ou qualquer vantagem que o tenha por base, exceto se compensadas mediante serviço extraordinário.

Ter cidadania é ter direitos. E o Direito de Greve?

Leia o texto publicado no jornal *Notícias do Dia*:

“É no trabalho do servidor público que a população tem acesso aos serviços públicos. Isso é papel do Estado. Nós, servidores do Judiciário Federal, atendemos você quando é preciso buscar seus direitos na Justiça. São milhares de processos que chegam todos os dias nas Varas e Tribunais do Trabalho.

Hoje, ao contrário dos trabalhadores regidos pela CLT, não temos revisão anual do salário, nem pela inflação. Há três anos esperamos reajuste salarial. Mas, todos os dias, nossa atividade é medida e avaliada, porque temos metas a cumprir. O governo, porém, não cumpre as metas que promete aos servidores.

Nosso único instrumento de luta, a Greve, é cada vez mais punido. Será assim, cada vez pior, para todos os trabalhadores: enrolação dos patrões para pagar o que nos devem, mas pressa em punir a nossa luta.

Agora vamos ter o Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho em Santa Catarina, com mais metas a cumprir. Mas tanta meta, trabalhador, não garante agilidade ao seu processo, porque faltam servidores e sobram problemas de saúde e assédio moral nos Tribunais.

É como a imagem que ilustra esta coluna e está na frente do computador: a forma humana, enrolada em elásticos de processos com as marcas do TRT, TST e de outros Tribunais, mostra o servidor envolvido totalmente pelo trabalho maquinal, perdendo a própria identidade e se transformando em algo que, de humano, guarda somente a forma morta.

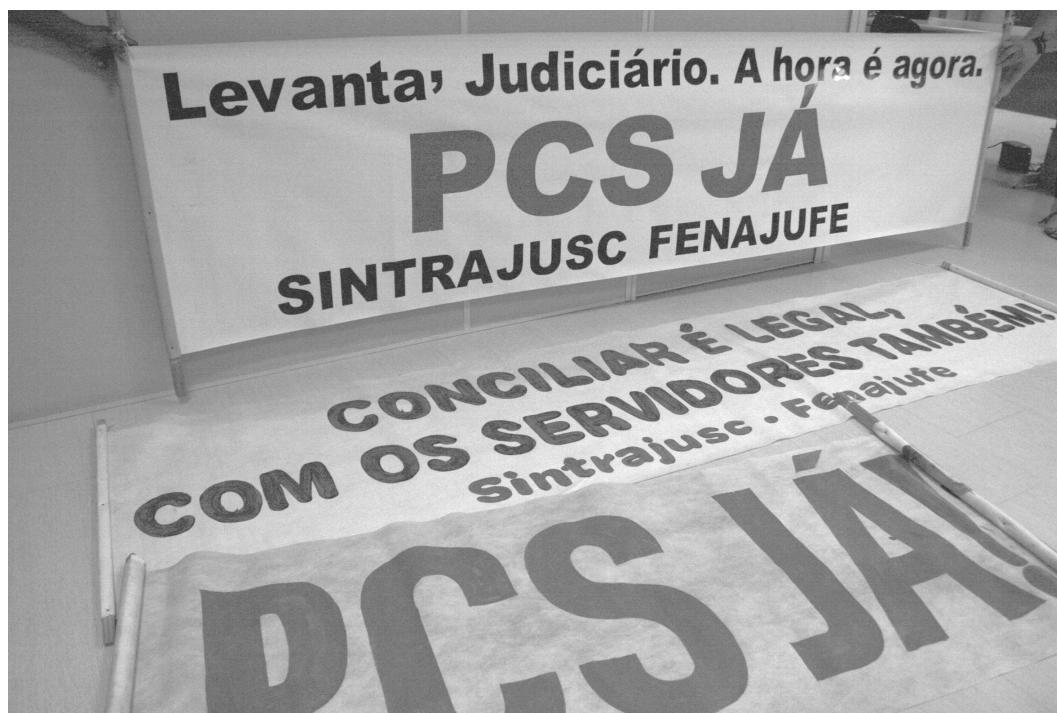
A Justiça do Trabalho, em seu selo comemorativo, diz que tem 70 anos de "Justiça Social". Você acha que existe "Justiça Social" no Judiciário? Que Justiça Social é essa que nos tira - e tira de você - um Direito que está na Constituição, o de fazer Greve quando nossos direitos são violados?

Por isso, a todos os trabalhadores, lembramos o trecho do poema de Eduardo Alves Costa:

Nos dias que correm, a ninguém é dado repousar a cabeça alheia ao terror.

Lute com a gente por seu direito à Justiça!"

Liberdade de expressão?



Na sexta-feira, dia 2, o presidente do TRT12, Gilmar Cavalieri, chamou os Coordenadores do SINTRAJUSC para informar que havia retirado todas as faixas (acima) do Sindicato da fachada do prédio do Tribunal, com o fundamento de que foram colocadas sem prévia autorização.

Como a maioria das faixas estava fixada desde 2009, quando começamos a intensificar a luta pelo PCS, ficamos extremamente surpresos. Desde 1997 o SINTRAJUSC vem anexando suas faixas pelas lutas da categoria em todos os prédios da Justiça Federal, Eleitoral e do Trabalho e até a sexta-feira não havíamos tido qualquer agressão à nossa liberdade de expressão.

O primeiro pensamento foi o de ajuizar uma ação para a recolocação das faixas e garantir o direito constitucional de liberdade de expressão, mas considerando que, felizmente, essa gestão só tem mais três dias, resolvemos apostar em uma nova postura da Administração que está por vir.

É com muito pesar que noticiamos tal fato, pois jamais esperávamos tal atitude por parte de alguém que preside a Justiça do Trabalho em Santa Catarina, mesmo diante de tantas decepções nos últimos dois anos.

Míriam Santini de Abreu



Apuração dos votos na eleição para a nova Direção do SINTRAJUSC termina nesta semana

A eleição para a nova Direção do SINTRAJUSC ocorreu no dia 30 de novembro e a apuração dos votos, conforme o regimento, teve início na sexta-feira, 2 de dezembro.

A Comissão Eleitoral está aguardando a chegada de urnas vindas do interior do estado para fazer a divulgação oficial dos números.

A eleição teve chapa única, "Unidade na Luta!". A posse dos eleitos será no dia 7 de dezembro.